



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
CONSELHO ACADÊMICO  
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [ca.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:ca.ouropreto@ifmg.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico para criação do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS OURO PRETO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, páginas 16, 17, e 18,

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o Projeto Pedagógico para criação do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG - *Campus* Ouro Preto, que é parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 11 de abril de 2018.

**MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal Minas Gerais  
*Campus* Ouro Preto